



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

I - Informações Gerais:

1. Processo Administrativo:
2. Setor Requisitante: Secretária de Educação, Cultura e Esporte
3. Equipe de Planejamento da Contratação: Nelci Maria Martins de Queiróz – Secretária de Educação, Cultura e Esporte; Maria Letícia Bufalari Cunha – Assessora Pedagógica.

II - Diagnóstico da Situação Atual:

1. Descrição do problema a ser resolvido ou da necessidade apresentada (artigo 15, caput, §1º do Decreto nº 3.537/2023):

Esse processo se faz necessária para aquisição dos quadros tipo lousas para a Escola Municipal Santa Terezinha do município, pois o prédio novo onde a Escola está instalada não contém quadros em suas salas de aula.

A lousa é uma ferramenta de importância fundamental para o ensino infantil e fundamental, e sua utilização tem como objetivo promover compreensão e resposta aos estímulos pedagógicos em sala de aula. Especificamente, a lousa quadriculada verde proporciona uma escrita mais suave, melhor visibilidade e maior durabilidade. Sua superfície é homogênea e uniforme, fixando o giz com definição e permitindo uma limpeza fácil e rápida, além de apresentar baixa reflexão de luz e resistência a desgaste, manchas e umidade.

2. Alinhamento entre a contratação e o planejamento da Administração (artigo 15, §1º, II, do Decreto nº 3.537/2023):

Há no PAC previsão para aquisição e instalação de lousa verde quadriculada para as salas de aula da Rede Municipal de Ensino do município de Bandeirantes – PR.

3. Descrição dos requisitos do potencial contratação (artigo 15, §1º, III, do Decreto nº 3.537/2023):

Como requisito básico para a contratação, os produtos solicitados devem estar de acordo com as especificações descritas no Termo de Referência.

Deverá a Contratada, obrigatoriamente, respeitar o descritivo dos itens a serem entregues:

Item	Descrição
01	Quadro Verde Quadriculado Reto - Lousa Profissional- Moldura Frisada - 2,50X1,20 M. Confeccionado em MDF 9mm, sobreposto por laminado melamínico (Fórmica ou Pertech); Moldura em alumínio nas cores Preta, Anodizado (Fosco) ou Branca; Espessura da moldura: 15mm Lateral e 25mm de frente; Pode ser fixado na Horizontal ou Vertical; Acompanha kit para instalação e suporte em alumínio para marcador e apagador em toda extensão do quadro; Garantia 3 anos para defeitos de fabricação. Entrega, instalação e montagem inclusa.
02	Quadro Verde Quadriculado Reto - Lousa Profissional- Moldura Frisada - 3,00X1,20 M. Confeccionado em MDF 9mm, sobreposto por laminado melamínico (Fórmica ou Pertech); Moldura em alumínio nas cores Preta, Anodizado (Fosco) ou Branca; Espessura da moldura: 15mm Lateral e 25mm de frente; Pode ser fixado na Horizontal ou Vertical; Acompanha kit para instalação e suporte em alumínio para marcador e apagador em toda extensão do quadro; Garantia 3 anos para defeitos de fabricação. Entrega, instalação e montagem inclusa.
03	Quadro Verde Quadriculado Reto - Lousa Profissional- Moldura Frisada - 5,00X1,20 M. Confeccionado em MDF 9mm, sobreposto por laminado melamínico (Fórmica ou Pertech); Moldura em alumínio nas cores Preta, Anodizado (Fosco) ou Branca; Espessura da moldura: 15mm Lateral e 25mm de frente; Pode ser fixado na Horizontal ou Vertical; Acompanha kit para instalação e suporte em alumínio para marcador e apagador em toda extensão do quadro; Garantia 3 anos para defeitos de fabricação. Entrega, instalação e montagem inclusa.

III - Prospecção de Soluções (artigo 15, §1º, V e VI):

1. Levantamento de Mercado (artigo 15, §1º V, do Decreto nº 3.537/2023):

A pesquisa de mercado deverá ser realizada conforme previsão do artigo 368 do Decreto nº 3.537/2023.

O levantamento de mercado consiste na análise das alternativas possíveis e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar.

Neste caso, buscou-se estimar os valores realizados no painel de preços, disponível no endereço eletrônico do [compras.gov](https://compras.gov.br), contratações similares de outros entes públicos, PNCP, Nota Paraná, sites e em cotações com fornecedores diretos.

Para a obtenção da estimativa de preço de mercado usou-se como parâmetro de forma combinada, sendo utilizada os valores obtidos nas pesquisas do painel de preços, contratações similares de outros entes públicos, PNCP, Nota Paraná, sites e pesquisa direto com os fornecedores, conforme anexo. Assim, essa equipe entendeu ser cabível tal cominação para que se consiga estabelecer e analisar os preços

que estão sendo praticados no mercado com o intuito de afastar qualquer fracasso nesta licitação. No caso da Nota Paraná e painel de preço não foi encontrado os produtos objetos desta contratação.

2. Estimativa do valor da contratação (art. 15, §1º VI do Decreto nº 3.537/2023):

O quantitativo foi elaborado com uma previsão de atendimento imediato por ser um item essencial em uma sala de aula, para estar atendendo a demanda da Escola Santa Terezinha.

Desta forma, foram realizadas análises de contratações similares ao objeto feitas por outros órgãos e entidades da administração pública, a fim de identificar nestas contratações a existência de novas metodologias, tecnologias e inovações que melhor atendam às necessidades da Administração.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Quadro Verde Quadriculado Reto - Lousa Profissional- Moldura Frisada - 2,50X1,20 M.	612773	UN	1	R\$ 1.083,21	R\$ 1.083,21
2	Quadro Verde Quadriculado Reto - Lousa Profissional- Moldura Frisada - 3,00X1,20 M.	459919	UN	1	R\$ 1.133,38	R\$ 1.133,38
3	Quadro Verde Quadriculado Reto - Lousa Profissional- Moldura Frisada - 5,00X1,20 M.	603350	UN	13	R\$ 1.810,83	R\$ 23.540,79

3. Escolha da solução (consequência dos incisos V e VI do §1º do art. 15 do Decreto nº 3.537/2023):

Os objetos produtos desse processo deverão ser entregues e instalados em até 5 (cinco) dias após o recebimento do empenho enviado pela Administração.

Essa aquisição suprir a necessidades de quadros escolares, sendo um item essencial em sala de aula por ser um dos mais úteis, práticos e simples recursos visuais para o processo ensino-aprendizagem. É de grande importância manter a escola com uma boa infraestrutura, desta forma bons quadros em salas de aula favorecem o processo de ensino-aprendizagem, bem como ainda será de grande valia para o professor, melhorando suas condições de trabalho.

IV - Detalhamento da Solução Escolhida:

1. Descrição da solução como um todo (art. 15, §1º, VII do Decreto nº 3.537/2023):

A eventual aquisição de lousa verde quadriculada decorre de necessidades da aquisição de lousas na unidade escolar, pois sua atualização é essencial para o professor lecionar suas aulas, sendo no presente caso a dispensa de licitação o mais viável.

2. Justificativas para o parcelamento ou não da contratação (artigo 15, §1º, VIII do Decreto nº 3.537/2023):

O parcelamento dos itens não se mostra uma opção viável, levando-se em consideração o mercado fornecedor, não se verifica benefício no parcelamento da contratação, uma vez que levaria à perda da economia de escala e, principalmente, no quesito gerenciamento.

3. Contratações correlatas e/ou interdependentes (art. 15, §1º, XI do Decreto nº 3.537/2023):

Não se faz necessária a realização de aquisições correlatas ou interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

4. Resultados pretendidos (art. 15, §1º, IX do Decreto nº 3.537/2023):

A contratação de empresa para eventual aquisição de lousa verde quadriculada proporcionaria a garantia da aquisição de lousas na unidade escolar da rede municipal de ensino, por essa ser essencial em uma sala de aula, ou espaços educativos que necessitem do item em questão, o que por sua vez garantiria a realização dos objetivos de sua utilização, quais sejam: promover compreensão e resposta aos estímulos pedagógicos em sala de aula.

5. Providências a serem adotadas (art. 15, §1º, X do Decreto nº 3.537/2023):

Devido à natureza da aquisição, não se aplica.

6. Possíveis impactos ambientais (art. 15, §1º, XII do Decreto nº 3.537/2023):

Não foram identificados possíveis impactos ambientais diretos com a contratação descrita neste Estudo Técnico Preliminar.

V - Posicionamento Conclusivo (artigo 15, §1º, XIII do Decreto nº 3.537/2023):

Diante de toda a análise desenvolvida no presente estudo técnico preliminar, a contratação mostra-se viável em termos de disponibilidade de mercado, forma de fornecimento do objeto,

competitividade do mercado, não sendo possível observar impedimentos ao prosseguimento da presente contratação.

Portanto, declara-se viável e razoável a realização da presente contratação.

Bandeirantes, 12 de julho de 2024.

Nelci Maria Martins de Queiróz

Secretaria Municipal de Educação e Cultura